



**TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
DA FORNECEDORA ANA CARLA LEITE MOTA (Ata de
Registro de Preços nº 03/2017).**

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP - Reitoria, com sede na Rodovia BR 210, Km 03, s/n, bairro Brasil Novo, CEP 68.909-398, na cidade de Macapá/AP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, neste ato representado pela(o) Magnífica Reitora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, nomeada(o) pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, publicado no DOU de 05 de outubro de 2015, inscrita no CPF nº 175.524.782-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 229710/AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 20, II do Decreto nº 7.892/2013, no item 09 da Ata de Registro de Preços nº 03/2017 e consoante o quanto apurado nos autos do processo nº 23228.000201/2017-02, **CANCELA** por este ato a contar da data de assinatura, o registro de preços da empresa **ANA CARLA LEITE MOTA**, CNPJ nº 27.195.970/0001-46, constantes da ARP nº 03/2017, itens 01, 02, 03 e 04.

Macapá-AP, ²⁰ de ^{setembro} de 2017



MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Reitora